

*Comissão de  
Fiscalização e Justiça  
Uba, 19/10/64  
Walter Teixeira adjuvante*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.  
ASSUNTO  
SERVIÇO

*Aprovado em 1ª discussão,  
unanimidade - Uba, 21/10/64  
Walter Teixeira adjuvante*

*aprovado em 2ª discussão por  
unanimidade.  
Uba, 21/10/64*

*Walter Teixeira adjuvante*

*Aprovado em 3ª discussão, 1/10  
mandado - Uba, 21/10/64*

LEI Nº 611

Concede auxílio e abre crédito especial

*Walter Teixeira adjuvante*

O Povo do Município de Uba, por seus Vereadores, aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para as obras de construção da nova Igreja de Diante, filiada à paróquia do município de Rodeiro.

Art. 2º - Para ocorrer a essa despesa, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o seu conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Uba, 26 de outubro de 1964.

*Luiz Carlos da Silva*

Prefeito Municipal

*Onice Lires da Silva*  
Uba, Secretário - Ch. de G.

*Seus os pela aprovação  
Demiano Bjeu  
Miguel  
Antônio Afonso de Andrade*